



LEI N.º 719/2016, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação da nova Unidade Básica de Saúde do Programa Saúde da Família, localizada na Comunidade de Pedras Pretas e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, Prefeita de General Sampaio, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Unidade Básica de Saúde – UBASF Sebastião Quinto de Oliveira, a nova Unidade Básica de Saúde do Programa Saúde da Família, localizada na Comunidade de Pedras Pretas I, zona rural de General Sampaio, em homenagem ao falecido Agricultor Sebastião Quinto de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de General Sampaio, a exemplo da doação em vida do terreno que possibilitou a construção da referida UBASF naquela localidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 03 DE MARÇO DE 2016.

Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro
PREFEITA MUNICIPAL